



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de setembro de 2014 - Nº 4704

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 635/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 239/2014 19/09/2014	COLLI SOM NOVA LTDA - ME.	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 059 e 065, do Edital de Pregão nº 037/2014.	1 - 27.791/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 642/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 241/2014 23/09/2014	H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 039, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 078, do Edital de Pregão nº 037/2014.	1 - 23.934/2014 1-23.935/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS CÔMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 113/2014, da Prefeitura Municipal de Vila Velha/Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 15/04/2014, para aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades do medicamento Dipirona Sódica – Solução Injetável 500 mg/ml – Ampola 2 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-28.012/2014.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 242/2014.**CONTRATADA:** BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda Nação Zumbi, no dia 26 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos.**VALOR:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.122**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Ana Maria Martins de Almeida Cappellano – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.585/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO**

(republicado por incorreção no processo)

ESPÉCIE: Convênio nº 037/2014.**CONVENIENTE:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** A concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem

Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Isabel Andrade Cogo – Encarregada de Divisão de Convênios e Estágios da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-7.370/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0114.004.061-5

Reclamado: CHARLES EDUARDO MOREIRA

Descrição: relata o consumidor, ROMULO LOUREIRO AMARAL, que adquiriu junto a reclamada, acima mencionada, em 08/05/2014, um tênis (polo rauph lauren branco - tamanho 42), no valor de R\$ 267,90, (Duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), sendo este valor parcelado em dez vezes de R\$ 26,79 (Vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Ocorre que não recebeu o produto, objeto da demanda, até a presente data, relata, ainda, que entrou em contato com a reclamada, porém não obteve sucesso.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias, a partir da publicação, para manifestação por escrito, em relação a solicitação de Informação Preliminar, bem como, restituição da quantia paga, monetariamente atualizada, através de estorno no cartão (MASTERCARD CAIXA) de seu pai, Valério de Almeida Amaral, CPF nº 952.267.617-91, no qual está sendo efetuado o desconto. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE**Consultor Interno****Decreto nº 24.718/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE
AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Chamada Pública n.º 1, de 25 de agosto de 2014, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 17 da Lei nº 12.512/2011, o Plano Operacional nº1383/2014 – Modalidade Compra com doação simultânea e Termo de adesão nº1010/2014.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Jerônimo Monteiro, nº32, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.588/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito, Carlos Roberto Casteglione Dias, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.17 da Lei nº 12.512/2011, e no Termo de Adesão nº 1010/2014, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Setembro à Dezembro de 2014.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no Anexo 1 dessa Chamada Pública.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados na tabela 1 deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 23 de Outubro de 2014, de 7:00 as 17:00 horas, na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim, com sede à Rua Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da

Luz, nesta cidade.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Tabela 1 - Critérios de priorização

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA municipal em convênios encerrados em 2013 ou que encerrarão em 2014	Agricultor individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos especiais ²	2.a) Agricultor familiar pertencente a Grupo Especial	Agricultor individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em grupos formais ou informais	Associação ou cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultor individual	6
			Grupo formal ou informal com participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

1 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafianos que participam ou já participaram do PAA Municipal em convênios encerrados no ano de 2013 ou em convênios vigentes que serão encerrados em 2014.

2 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

5.2 Para atendimento, os Critérios utilizados serão os apontados no Plano Operacional enviado pelo MDS, descrito abaixo, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

Nº de fornecedores participantes (agricultor familiar)	226
Nº de fornecedores prioritários (até R\$140,00 per capita)	40%
Nº de mulheres participantes	40%
Nº de produtores orgânicos	5%

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos situada á Rua Moises Campos Pancine, s/nº, Bairro Aeroporto e/ou conforme mapa de logística de coleta a ser disponibilizado posteriormente*. Os dias de entrega seguirão o cronograma de coleta e/ou recebimento dos gêneros e seu recebimento será atestado pelo Coordenador do PAA no município. *Caso necessário os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos até o Banco de Alimentos, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o envio das notas fiscais ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no horário de 07h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.cachoeiro.es.gov.br;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Cachoeiro de Itapemirim, aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito Municipal

Anexo 1 – Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA			
Proposta nº:			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente:			
2. Endereço:	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
8. Banco indicado para depósito de pagamentos	9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade total para o período (kg)	4. Periodicidade de entrega

Anexo 2 – Lista de especificação dos gêneros a serem adquiridos pelo PAA

Item	Frutas	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)
1	ABACATE, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, casca lisa de cor verde oliva e brilhante, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e devez, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	12168	1,60
2	ACEROLA, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Acondicionada em embalagem plástica transparente com 2kg. Maturação: devez. Transportados de forma adequada.	KG	4160	1,56
3	BANANA DA TERRA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: devez.	KG	10670	1,83

4	BANANA NANICA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: devez.	KG	15476	1,26					
5	BANANA PRATA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: devez. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	22727	1,43					
6	COCO VERDE, de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, ausência de parasitas e sujidades. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	12410	1,05					
7	GOIABA, vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	6532	2,99					
8	LARANJA PÉRA, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	16525	1,18					
9	LIMÃO TAITI, de tamanho médio, casca verde e lisa, suculento e pouco ácido. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	7439	1,75					
10	MAMÃO FORMOSA, tipo Extra, ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Grau de maturação: devez. Peso unidade: no grau máximo de evolução no tamanho. Os mamões deverão estar acondicionados em embalagem limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor ao produto.	KG	5800	2,24					
11	MAMÃO PAPAIA "in natura", fresco, ter tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade e ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Grau de maturação: devez. Tamanho médio e uniforme.	KG	3846	1,69					
12	MANGA fresca, madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	6565	1,98					
13	MARACUJÁ, Tamanho e Coloração uniformes, produto selecionado com polpa firme, devendo ser devez, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	3631	3,58					
14	MEXERICA POKAN, 1ª qualidade, livre sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação: devez. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	6372	2,04					
15	Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1 kg, com informações nutricionais, data de validade e registro de inspeção sanitária municipal. As polpas serão entregues conforme cronograma expedido pelo nutricionista responsável nos seguintes Sabores: abacaxi, acerola, maracujá, manga, goiaba, caju e cajá.	KG	3165	6,16					
	Folhosos								Média de Preço Unitário (RS)
16	ACELGA/COUVE CHINESA, de 1ª qualidade, com folhas firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	2663	2,44					
17	ALFACE LISA, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	13265	1,47					
18	CEBOLINHA, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG	4936	3,95					
19	CHICÓRIA de 1ª qualidade, com folhas firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	2500	2,53					
20	COUVE fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 200gramas.	KG	6842	2,85					
21	REPOLHO tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	5752	1,13					
22	SALSINHA fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG	1923	3,38					
23	TAIOBA firme, não cedendo a pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 200gramas.	KG	6414	3,04					
	Legumes, Raízes e Tubérculos								Média de Preço Unitário (RS)
24	ABÓBORA MADURA, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	14525	1,79					
25	ABOBRINHA VERDE, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	10699	2,43					
26	BATATA DOCE, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	6435	2,02					

27	BETERRABA sem folha, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	8441	1,54	38	FUBA de milho. Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	6280	2,07
28	CENOURA sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	10156	1,28	39	CANJIQUEINHA, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4887	1,33
29	CHUCHU de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos oriundos do manuseio e transporte.	KG	8904	0,73		Mel	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)
30	COUVE FLOR nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	3316	1,96	40	Mel Puro, em embalagem de 500gramas. Apresentar registro de inspeção sanitária municipal e prazo de validade.	KG	3955	21,36
31	INHAME extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6500	2,00		Pescado	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)
32	MANDIOCA OU AIPIM, tipo extra com massa branca ou amarela, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra.	KG	18678	1,74	41	Filé de Tilápia, congelado, sem pele, sem espinha, limpo, filetado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem com 1kg.	KG	5872	24,35
33	MILHO VERDE ESPIGA," in natura", de 1ª qualidade, grau médio de maturação, próprio para o consumo cozido, sem palha (limpo), livre de sujidades, embalados em sacola plástica transparente atóxica, com 5kg. Transportados de forma adequada.	KG	6250	1,04		Ovos	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)
34	PALMITO palmeira real ou pupunha in natura, fresco, isento de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, e deverá ser descascado para ser pesado no momento da entrega.	KG	4980	2,61	42	OVO CAIPIRA, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	DÚZIA	14348	4,53
35	TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	17488	2,23		Derivados de Leite	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)
	Grãos e Cereais	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)	43	QUEIJO MUSSARELA, Queijo Tipo Mussarela, elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo em peças de 3kg em média. Embalagem: transparente, apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	0	16,33
36	FEIJÃO PRETO, Tipo I, novo, de primeira qualidade e sem a presença de terra e pedras. Constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	14130	3,22	44	QUEIJO MINAS FRESCAL, produto obtido por coagulação do leite pasteurizado integral ou padronizado, acrescido de fermento láctico, coalho e sal. Peças em discos de no mínimo 1kg e no máximo 2kg em média. Embalagem: transparente, apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data de entrega.	KG	1218	16,00
37	FEIJÃO VERMELHO, Tipo I, novo, de primeira qualidade e sem a presença de terra e pedras. Constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	11577	3,93					

45	QUEIJO MEIA CURA, tendo como ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho, sal e condimentos. Peças em discos de no mínimo 1kg e no máximo 2kg em média. Embalagem: transparente, apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega	KG	684	19,00						
46	IOGURTE, leite pasteurizado podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, corante natural, fermento láctico. Embalado em porções de 1 litro e apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Sabores: Morango, coco e pêssego. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	litro	0	3,00						
	Doces e Compotas	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)						
47	PÉ DE MOLEQUE, contendo amendoins inteiros, embalado individualmente em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo 35gramas. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	0	17,50						
48	GOIABADA, embalada individualmente em porções de 40gramas. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	702	18,50						
49	COCADA branca ou morena, com flocos inteiros de coco, embalada individualmente em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo 35 gramas. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	0	17,50						
50	JACA, embalada individualmente em porções de 40gramas. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	386	16,83						
51	FIGO, tipo compota ou em calda, embalada em porções de 1kg. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	371	17,50						
52	MAMAO, tipo compota ou em calda, embalada em porções de 1kg. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	314	10,33						
53	LARANJA, tipo compota ou em calda, embalada em porções de 1kg. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	314	10,33						
54	MAMAO COM COCO, doce pastoso, embalada em porções de 1kg. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	325	10,00						
55	ABÓBORA COM COCO, doce pastoso, embalada em porções de 1kg. Devendo embalar as unidades individuais em sacola plástica transparente de 1kg apresentando na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade com no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	325	10,00						
						Massas e panificados	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)	
56	BISCOITO CASEIRO DOCE, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	1500	21,00						
57	BISCOITO SALGADO, tipo rosquinha, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. Deverá apresentar aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	1.500	21,67						
58	MACARRÃO CASEIRO, tipo spaguetti, feito de forma artesanal. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e textura própria. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado. Embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	1418	9,17						
59	PÃO CASEIRO DE SAL, feito de forma artesanal. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada (macio), embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	2954	11,00						
60	PÃO CASEIRO DOCE, feito de forma artesanal. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada (macio), embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	2228	11,67						
						Açúcar	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)	
61	AÇÚCAR MASCAVO, açúcar granulado integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Embalagem contendo 1kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	2208	5,89						
						Pó de café	Unidade	Quantidade	Média de Preço Unitário (RS)	
62	PÓ DE CAFÉ Especial, 70% Arábica e 30% Conilon, torrado e moído, tradicional, embalagem contendo 500gramas, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro na Vigilância Sanitária municipal e/ou estadual. Prazo de validade com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2720	14,33						

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RELATÓRIOS DA LRF DO 4º BIMESTRE/RREO E 2º QUADRIMESTRE/RGF-2014**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	359.905.571	384.078.768	59.151.419	15,40	250.133.283	65,13	133.945.485
RECEITAS CORRENTES	331.506.809	353.569.595	57.003.755	16,12	244.875.208	69,26	108.694.387
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.142.455	54.133.786	8.033.242	14,84	39.016.079	72,07	15.117.707
Impostos	48.927.623	50.726.343	7.791.479	15,36	36.485.504	71,93	14.240.838
Taxas	2.214.832	3.407.444	241.764	7,10	2.530.575	74,27	876.869
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.890.235	14.613.547	2.830.996	19,37	11.407.907	78,06	3.205.639
Contribuições Sociais	5.200.000	6.887.688	1.496.292	21,72	5.737.580	83,30	1.150.108
Contribuições Econômicas	6.690.235	7.725.859	1.334.703	17,28	5.670.327	73,99	2.055.532
RECEITA PATRIMONIAL	12.510.064	22.157.992	7.759.007	35,02	23.558.916	106,32	-1.400.923
Recetas Imobiliárias	2.500	1.300	-	0,00	-	0,00	1.300
Recetas de Val. Mobiliários	10.147.564	19.684.410	7.314.811	37,16	21.844.438	110,97	-2.160.028
Rec Concessões e Permissões	2.360.000	2.472.282	444.195	17,97	1.714.478	69,35	757.805
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197.147	1.992.021	193.091	9,69	1.084.009	54,42	908.012
Reculta de Serviços	2.197.147	1.992.021	193.091	9,69	1.084.009	54,42	908.012
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.556.718	246.509.055	35.825.065	14,53	159.742.971	64,80	86.766.084
Transf. Intergovernamentais	238.805.403	245.082.465	35.001.563	14,28	158.869.895	64,82	86.212.570
Transf. De Convênios	2.751.315	1.426.590	823.502	57,73	873.076	61,20	553.513
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.210.190	14.163.194	2.362.354	16,68	10.065.326	71,07	4.097.868
Multas e Juros de Mora	1.533.863	1.715.443	314.665	18,34	1.261.214	73,52	454.229
Indenizações e Restituições	423.580	1.030.915	183.474	17,80	1.001.889	97,18	29.026
Recetas da Dívida Ativa	8.075.404	9.166.928	1.486.360	16,21	6.612.434	72,13	2.554.494
Recetas Correntes Diversas	2.177.342	2.249.907	377.855	16,79	1.189.788	52,88	1.060.119
RECEITA DE CAPITAL	28.398.763	30.509.173	2.147.664	7,04	5.258.075	17,23	25.251.098
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.691.788	7.691.788	-	0,00	-	0,00	7.691.788
Oper Cred Internas	7.691.788	7.691.788	-	0,00	-	0,00	7.691.788
ALIENAÇÃO DE BENS	261.000	261.000	-	0,00	-	0,00	261.000
Alienação de Bens Móveis	261.000	261.000	-	0,00	-	0,00	261.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.444.475	22.554.285	2.147.664	9,52	5.257.475	23,31	17.296.810
Transf. de Convênios	20.444.475	22.554.285	2.147.664	9,52	5.257.475	23,31	17.296.810
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500	2.100	-	0,00	600	28,57	1.500
Recetas de Capital Diversas	1.500	2.100	-	0,00	600	28,57	1.500
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.411.000	9.921.533	1.864.050	18,79	7.037.453	70,93	2.884.080
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	369.316.571	394.000.301	61.015.469	15,49	257.170.736	65,27	136.829.565
OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	369.316.571	394.000.301	61.015.469	15,49	257.170.736	65,27	136.829.565
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	369.316.571	394.000.301	61.015.469	15,49	257.170.736	65,27	136.829.565
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	369.316.571	9.056.832	378.373.403	69.569.292	267.183.830	56.992.370	190.595.885	50,37	187.777.519
DESPESAS CORRENTES	288.408.064	11.657.785	300.065.848	53.624.398	233.357.780	53.486.810	180.249.477	60,07	119.816.372
Pessoal e Enc Sociais	158.823.614	13.106.333	171.929.947	40.228.657	136.642.813	36.442.524	122.818.927	71,44	49.111.020
Juros/Enc Div Interna	1.161.000	-	1.161.000	40.367	1.140.367	224.339	832.965	71,75	328.035
Outras Desp Correntes	128.423.450	(1.448.548)	126.974.901	13.355.373	95.574.600	16.819.946	56.597.585	44,57	70.377.316
DESPESAS DE CAPITAL	78.993.147	(2.600.953)	76.392.194	15.944.894	33.826.050	3.505.561	10.346.408	13,54	66.045.786
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	69.581.644	(1.870.195)	67.711.449	15.455.952	26.247.139	1.560.386	3.989.428	5,89	63.722.022
Inversões Financeiras	1.411.502	(780.758)	630.744	-	89.969	-	89.969	14,26	540.776
Amortização da Dívida Interna	8.000.000	50.000	8.050.000	488.942	7.488.942	1.945.175	6.267.011	77,85	1.782.989
RESERVA DO RPPS	363.400	-	363.400	-	-	-	-	0,00	363.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.551.961	-	1.551.961	-	-	-	-	0,00	1.551.961
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	369.316.571	9.056.832	378.373.403	69.569.292	267.183.830	56.992.370	190.595.885	50,37	187.777.519
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	369.316.571	9.056.832	378.373.403	69.569.292	267.183.830	56.992.370	190.595.885	50,37	187.777.519
SUPERÁVIT (XIII)									66.574.851
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	369.316.571	9.056.832	378.373.403	69.569.292	267.183.830	56.992.370	190.595.885	50,37	187.777.519

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/setembro/2014 / 16h e 30m*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNícié C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	10.930.578	10.880.578	8.393.045	8.393.045	7.626.449	7.626.449	4,00	70,09	3.254.129
AÇÃO LEGISLATIVA	10.930.578	10.880.578	8.393.045	8.393.045	7.626.449	7.626.449	4,00	70,09	3.254.129
Administração	71.465.626	66.167.581	10.734.593	56.066.200	12.092.895	44.436.453	23,31	67,16	21.731.127
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	900.840	975.389	223.167	665.535	254.420	609.387	0,32	62,48	366.002
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000	220.000	0	32.052	22.712	22.712	0,01	10,32	197.288
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.200.531	44.695.700	9.093.745	40.245.541	9.537.634	36.954.684	19,39	82,68	7.741.016
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.260.576	1.226.827	58.453	769.371	105.334	522.950	0,27	42,63	703.878
CONTROLE INTERNO	16.957	14.357	1.920	7.990	1.668	3.643	0,00	25,37	10.714
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	88.700	88.700	3.630	67.410	11.803	27.906	0,01	31,46	60.794
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.926.849	1.447.577	1.097.646	1.134.049	9.101	15.487	0,01	1,07	1.432.090
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000	91.000	0	1.325	1.325	1.325	0,00	1,46	89.675
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.511.824	1.766.589	55.642	150.418	34.666	79.642	0,04	4,51	1.686.947
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.400.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.212.618	2.640.884	220	2.622.798	603.756	810.903	0,43	30,71	1.829.981
DEFESA CIVIL	365.000	117.998	170	48.691	10.023	36.146	0,02	30,63	81.852
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.246.731	10.482.560	200.000	10.321.020	1.501.779	5.351.669	2,81	51,05	5.130.891
Segurança Pública	1.169.798	1.304.529	22.021	456.285	74.839	251.342	0,13	19,27	1.053.188
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.000	413.714	4.020	134.525	22.454	72.677	0,04	17,57	341.037
POLICIAMENTO	827.798	835.815	18.001	321.760	52.385	178.664	0,09	21,38	657.151
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.000	55.000	0	0	0	0	0,00	0,00	55.000
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Assistência Social	8.008.713	9.187.624	830.155	4.624.777	1.049.507	2.252.100	1,18	24,51	6.935.524
ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.000	806.200	60.905	462.309	84.876	263.942	0,14	32,74	542.258
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	1.000	930	0	0	0	0	0,00	0,00	930
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	262.629	503.629	33.750	149.803	20.245	40.245	0,02	7,99	463.384
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.838.084	6.359.136	735.500	2.495.687	799.173	1.557.701	0,82	24,50	4.801.436
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.517.729	0	1.516.979	145.214	390.212	0,20	25,71	1.127.517
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência Social	19.986.100	19.986.100	4.021.575	16.263.378	2.430.787	9.990.116	5,24	49,99	9.995.984
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.080.000	4.080.000	121.575	3.191.439	417.756	1.509.728	0,79	37,00	2.570.272
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.906.100	15.906.100	3.900.000	13.071.939	2.013.031	8.480.388	4,45	53,32	7.425.712
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Saúde	61.138.601	68.336.088	13.590.930	48.479.393	9.112.182	34.671.378	18,19	50,74	33.664.711
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	2.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.000
ATENÇÃO BÁSICA	44.027.471	51.092.687	7.849.526	36.643.793	7.136.634	28.709.146	15,06	56,19	22.383.541
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.065.305	7.738.071	2.518.752	4.940.356	668.393	1.916.341	1,01	24,77	5.821.731
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.883.873	2.508.373	878.546	2.154.002	385.209	1.017.051	0,53	40,55	1.491.322
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.392.937	1.342.937	1.332.954	1.332.954	0	0	0,00	0,00	1.342.937
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.767.015	5.652.020	1.011.152	3.408.287	921.947	3.028.840	1,59	53,59	2.623.179
Trabalho	992.000	903.140	0	0	0	0	0,00	0,00	903.140
EMPREGABILIDADE	67.000	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	925.000	903.140	0	0	0	0	0,00	0,00	903.140
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Educação	115.912.648	112.758.152	18.469.565	77.393.841	16.732.425	61.946.183	32,50	54,94	50.811.969
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	65.379.820	59.132.398	10.372.894	40.201.949	7.668.767	30.884.492	16,20	52,23	28.247.905
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	891.853	991.853	533.974	972.580	68.722	272.056	0,14	27,43	719.797
ENSINO SUPERIOR	30.000	30.000	150	1.700	150	200	0,00	0,67	29.800
EDUCAÇÃO INFANTIL	49.422.399	52.417.326	7.526.502	36.064.917	8.958.135	30.642.106	16,08	58,46	21.775.220
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	178.575	186.575	36.045	152.696	36.652	147.329	0,08	78,96	39.246
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Cultura	5.938.100	5.703.200	50.743	2.994.739	514.253	2.864.234	1,50	50,22	2.838.966
ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.100	376.540	1.232	235.388	28.691	146.255	0,08	38,84	230.285
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	95.000	95.000	0	2.170	2.170	2.170	0,00	2,28	92.830
DIFUSÃO CULTURAL	5.576.000	5.231.660	49.511	2.757.181	483.392	2.715.809	1,42	51,91	2.515.851
TOURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	265.000	256.800	0	0	0	0	0,00	0,00	256.800
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	265.000	256.800	0	0	0	0	0,00	0,00	256.800
Urbanismo	38.052.796	42.854.910	11.771.958	29.332.928	2.910.009	10.344.356	5,43	24,14	32.510.554
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.919.074	1.908.574	607.837	964.790	79.094	216.910	0,11	11,37	1.691.664
ORDENAMENTO TERRITORIAL	218.742	218.742	4.200	13.263	1.659	8.332	0,00	3,81	210.411
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.776.244	24.862.458	9.438.325	15.535.103	875.940	1.632.161	0,86	6,56	23.230.298
SERVIÇOS URBANOS	15.138.735	15.865.135	1.721.596	12.819.772	1.953.315	8.486.953	4,45	53,49	7.378.182
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
LAZER	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Habitação	1.452.210	1.525.780	0	22.749	3.072	13.074	0,01	0,86	1.512.706
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.600	29.828	0	22.749	3.072	13.074	0,01	43,83	16.754
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
HABITAÇÃO URBANA	1.418.610	1.495.952	0	0	0	0	0,00	0,00	1.495.952
Saneamento	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	514.308	504.348	5.213	65.268	4.163	16.943	0,01	3,36	487.405
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.308	197.308	200	59.655	4.163	16.943	0,01	8,59	180.365
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	210.000	208.040	5.013	5.013	0	0	0,00	0,00	208.040
CONTROLE AMBIENTAL	105.000	99.000	0	600	0	0	0,00	0,00	99.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
RECURSOS HÍDRICOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Ciência e Tecnologia	590.000	561.155	3.480	4.080	290	290	0,00	0,05	560.865
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000	41.899	3.480	3.480	290	290	0,00	0,69	41.609
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000	118.400	0	600	0	0	0,00	0,00	118.400
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000	8.306	0	0	0	0	0,00	0,00	8.306
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	395.000	392.550	0	0	0	0	0,00	0,00	392.550
Agricultura	3.358.000	3.678.825	91.689	762.408	244.655	404.082	0,21	10,98	3.274.743
ADMINISTRAÇÃO GERAL	822.000	933.490	41.971	531.803	205.556	314.982	0,17	33,74	618.508
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ABASTECIMENTO	480.000	468.000	0	1.099	1.099	1.099	0,00	0,23	466.901
EXTENSÃO RURAL	289.000	302.439	12.000	132.000	38.000	88.000	0,05	29,10	214.439
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.406.000	1.617.896	37.718	97.506	0	0	0,00	0,00	1.617.896
COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	330.000	330.000	0	0	0	0	0,00	0,00	330.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000	27.000	0	0	0	0	0,00	0,00	27.000
Indústria	10.000	7.400	0	0	0	0	0,00	0,00	7.400
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000	7.400	0	0	0	0	0,00	0,00	7.400
Comércio e Serviços	296.000	304.571	28.101	112.506	7.172	26.866	0,01	8,82	277.705
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000	110.616	4.201	80.166	7.172	26.866	0,01	24,29	83.750
EMPREGABILIDADE	30.000	49.700	23.900	23.900	0	0	0,00	0,00	49.700
PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TURISMO	130.000	114.255	0	5.440	0	0	0,00	0,00	114.255
TRANSPORTE AÉREO	30.000	30.000	0	3.000	0	0	0,00	0,00	30.000
Transporte	5.514.880	6.898.353	782.555	5.039.529	661.953	1.776.304	0,93	25,75	5.122.049
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000	1.517.473	563.075	617.950	7.054	34.126	0,02	2,25	1.483.347
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.380.880	5.380.880	219.480	4.421.579	654.899	1.742.178	0,91	32,38	3.638.703
Desporto e Lazer	4.606.827	4.833.017	120.471	468.159	153.444	307.552	0,16	6,36	4.525.465
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.487	484.545	36.469	321.673	110.879	211.753	0,11	43,70	272.792
DESPORTO DE RENDIMENTOS	45.000	45.000	0	0	0	0	0,00	0,00	45.000
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.771.340	3.791.815	84.001	146.486	42.565	95.799	0,05	2,53	3.696.016
LAZER	290.000	511.658	0	0	0	0	0,00	0,00	511.658
Encargos Especiais	17.199.025	19.805.891	653.200	16.704.545	3.374.275	13.668.163	7,17	69,01	6.137.728
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.161.000	9.211.000	0	8.100.000	1.640.205	6.570.667	3,45	71,34	2.640.333
OUTROS ENC ESPECIAIS	8.038.025	10.594.891	653.200	8.604.545	1.734.069	7.097.495	3,72	66,99	3.497.396
Reserva de Contingencia DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.915.361	1.915.361	0	0	0	0	0,00	0,00	1.915.361
TOTAL (III) = (I + II)	369.316.571	378.373.403	69.569.292	267.183.830	56.992.370	190.595.885	100,00	50,37	187.777.519

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/setembro/2014 / 15h e 20m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.786.265	27.618.525	28.493.972	33.036.337	28.304.096	34.272.811	31.382.212	37.945.582	42.983.604	28.030.578	29.721.729	31.358.309	378.904.020	393.716.051
Administração Direta	24.263.915	25.699.941	27.316.094	30.961.084	28.304.096	34.272.811	25.598.006	37.704.840	33.077.171	26.362.183	27.527.914	25.480.133	346.568.187	358.890.902
Receita Tributária	3.407.055,65	3.541.058	3.699.143,93	4.210.962	3.281.183	3.921.551	4.151.825	10.761.670	4.248.434	4.618.174	4.177.735	3.855.507	53.874.299	54.133.786
IPTU	130.589	128.730	130.852	333.277	97.863	361.302	999.092	5.292.179	760.720	552.632	280.775	147.063	9.215.074	9.443.787
ISS	2.416.238	2.656.953	2.473.788	2.584.576	2.302.860	2.646.908	2.380.644	3.015.484	2.572.621	3.010.203	2.779.528	2.782.982	31.622.783	31.561.325
ITBI	502.463	253.086	375.214	456.079	264.471	251.657	238.423	352.669	178.881	380.648	419.256	245.489	3.915.336	3.621.044
IRRF	296.348,72	423.789	628.346,20	750.063	560.960	601.239	403.516	469.072	492.687	510.296	545.217	591.169	6.272.702	6.100.186
Outras Receitas Tributárias	61.417	78.500	90.945	86.967	55.029	60.445	133.150	1.632.267	243.525	164.395	152.960	88.804	2.848.403	3.407.444
Receita de Contribuições	580.061	566.281	637.693	610.165	656.625	697.920	705.468	746.084	736.088	793.439	644.934	689.769	8.064.527	7.725.859
Receita Patrimonial	247.309	285.740	265.243	303.704	339.807	385.413	459.740	502.621	571.910	549.894	625.149	596.512	5.133.042	4.557.241
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	178.873	224.203	189.512	293.061	23.658	118.858	139.947	182.802	170.939	254.714	31.726	161.364	1.969.658	1.992.021
Transferências Correntes	18.697.460	19.363.424	21.581.024	24.017.605	22.630.911	27.873.691	18.985.980	24.275.821	26.095.060	19.017.941	20.849.587	19.051.761	262.440.266	276.721.478
Cota-Parte do FPM	3.415.296	3.415.348	4.750.680	7.166.959	5.722.672	6.110.977	3.625.002	4.137.329	5.513.499	4.134.769	3.551.243	4.314.156	55.857.931	59.680.091
Cota-Parte do ICMS	5.980.316	5.816.272	6.874.999	6.019.695	5.796.929	5.591.213	5.599.006	6.162.387	5.823.614	5.815.750	5.296.950	5.322.153	70.099.284	73.459.217
Cota-Parte do IPVA	399.463	341.229	313.852	276.500	374.742	390.089	802.512	3.034.789	3.646.394	1.335.547	899.048	571.490	12.385.654	16.760.074
Cota-Parte do ITR	26.836	66.737	5.289	4.172	4.117	1.142	335	664	32.993	781	-30.014	8.596	121.647	107.198
Transferências da LC 87/1996	55.977	55.977	55.977	55.977	52.946	52.946	52.946	52.946	21.179	52.946	84.714	52.946	594.535	632.328
Transferências do FUNDEB	4.471.639	6.212.884	6.201.394	6.151.752	5.422.877	5.757.317	5.247.298	6.724.639	6.386.254	4.237.149	6.905.726	5.114.216	68.833.144	69.433.370
Outras Transferências Correntes	4.347.935	3.454.977	3.378.833	4.342.550	5.256.628	9.970.007	3.711.828	4.163.067	4.671.127	3.440.999	4.141.919	3.668.204	54.548.072	56.669.201
Outras Receitas Correntes	1.153.155,19	1.719.236	943.476,92	1.525.588	1.371.912	1.275.378	1.155.046	1.235.842	1.254.740	1.128.021	1.198.782	1.125.219	15.086.395	13.760.516
Administração Indireta	1.522.351	1.918.584	1.177.878	2.075.253	0	0	5.784.206	240.742	9.876.433	1.668.396	2.193.815	5.878.176	32.335.833	34.825.149
Autarquias - AGERSA	201.156	199.227	205.191	193.401			616.707	240.742	229.347	235.770	217.922	249.890	2.589.354	2.549.987
Autarquias - IPACI	1.321.194	1.719.358	972.687	1.881.851			5.167.499		9.647.085	1.432.625	1.975.893	5.628.286	29.746.479	32.275.163
DEDUÇÕES (II)	2.696.256	2.693.531	3.155.336	3.060.772	2.422.019	2.456.522	3.526.791	2.706.309	5.179.800	3.014.244	2.737.909	2.816.948	36.466.437	37.257.917
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	665.627	696.929	694.006	732.603			1.439.707		2.070.965	693.303	746.978,70	731.595,17	8.471.715	6.806.375
Compens Financ entre Regimes Previd	22.096	22.096	22.096	44.192			45.420		69.973	23.324			249.198	239.118
Dedução da Rec p/ormação FUNDEB	2.008.532	1.974.505	2.439.234	2.283.978	2.422.019	2.456.522	2.041.663	2.706.309	3.038.862	2.297.617	1.990.931	2.085.353	27.745.524	30.212.423
Receita Corrente Líquida	23.090.010	24.924.995	25.338.636	29.975.565	25.882.076	31.816.289	27.855.421	35.239.273	37.773.804	25.016.334	26.983.820	28.541.361	342.437.583	356.458.134

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/setembro/2014 / 15h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Carlos Roberto Castegione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.008.500	12.008.500	7.604.179	23.851.389	(2.295.028)
RECEITAS CORRENTES	12.006.000	12.006.000	7.604.179	23.851.389	(2.295.028)
Receita de Contribuições dos Segurados	5.120.000	5.120.000	1.478.574	5.682.549	5.382.875
Pessoal Civil	5.120.000	5.120.000	1.478.574	5.682.549	5.382.875
Ativo	5.000.000	5.000.000	1.456.767	5.598.140	5.308.904
Inativo	100.000	100.000	18.483	69.808	61.537
Pensionista	20.000	20.000	3.324	14.601	12.434
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	17.718	55.031	46.162
Receita Patrimonial	6.603.000	6.603.000	6.069.534	17.784.650	(8.133.350)
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.600.500	6.600.500	6.069.534	17.784.650	(8.133.350)
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	203.000	203.000	38.353	329.159	409.285
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	-	-	256.032
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	38.353	329.159	153.253
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.411.000	9.411.000	1.864.050	7.037.453	7.382.340
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	21.419.500	21.419.500	9.468.229	30.888.842	5.087.312

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	20.816.100	20.816.100	2.424.484	9.936.619	8.982.978
ADMINISTRAÇÃO	4.935.000	4.935.000	214.776	956.197	727.795
Despesas Correntes	3.236.000	3.236.000	211.373	951.544	727.795
Despesas de Capital	1.699.000	1.699.000	3.403	4.653	-
PREVIDÊNCIA	15.881.100	15.881.100	2.209.708	8.980.422	8.255.183
Pessoal Civil	13.790.000	13.790.000	2.013.031	8.278.449	8.255.183
Aposentadorias	11.020.000	11.020.000	1.618.100	6.624.981	5.908.767
Pensões	2.770.000	2.770.000	394.932	1.653.468	1.491.018
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	855.398
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.091.100	2.091.100	196.676	701.972	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	25.000	25.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.066.100	2.066.100	196.676	701.972	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	190.000	190.000	2.934	11.534	13.958
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	21.006.100	21.006.100	2.427.418	9.948.153	8.996.936
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)	413.400	413.400	7.040.811	20.940.689	(3.909.624)

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	700.000	700.000	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	700.000	700.000	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	700.000	700.000	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	413.400

BENS E DIREITOS DO RPPS	Julho/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Julho/Agosto – 2014	Julho/Agosto – 2013
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	5.815	216	1.104
Investimentos	122.323.976	127.657.011	99.872.193
Outros Bens e Direitos	168.133	168.583	4.281.478

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.411.000	9.411.000	1.864.050	7.037.453	7.382.340
Receita de Contribuições	8.697.500	8.697.500	1.864.050	7.037.453	7.382.340
Patronal	8.000.000	8.000.000	1.736.813	6.609.526	6.785.546
Pessoal Civil	8.000.000	8.000.000	1.736.813	6.609.526	6.785.546
Ativo	8.000.000	8.000.000	1.736.813	6.609.526	6.785.546
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	127.236	427.926	596.793
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	713.500	713.500	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	9.411.000	9.411.000	1.864.050	7.037.453	7.382.340

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	190.000	190.000	2.934	11.534	13.958
Despesas Correntes	190.000	190.000	2.934	11.534	13.958
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	190.000	190.000	2.934	11.534	13.958

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/08/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	46.546.530	39.465.096	37.318.600
DEDUÇÕES (II)	166.765.772	207.749.996	216.497.700
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.166.576	209.016.043	217.527.327
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(400.804)	(1.266.047)	(1.029.627)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(120.219.242)	(168.284.899)	(179.179.100)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(120.219.242)	(168.284.899)	(179.179.100)

RESULTADO NOMINAL	JULHO-AGOSTO/2014	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(10.894.201)	(58.959.858)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(7.985.458)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/setembro/2014 / 14h e 00m"

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013	Em 30/06/2014	Em 31/08/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	361.543.932	361.543.932	361.543.932
DEDUÇÕES (VIII)	110.152.576	120.838.968	127.656.198
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.599	12.542	216
Investimentos	110.173.080	120.827.456	127.657.011
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(30.102)	(1.029)	(1.029)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	251.391.356	240.704.964	233.887.734
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	306.057.596	306.057.596	306.057.596
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	(54.666.240)	(65.352.632)	(72.169.862)

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em Abril de 2013.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	333.827.392	49.665.327	222.959.761	197.962.544
Receitas Tributárias	54.133.786	8.033.242	39.016.079	34.188.116
IPTU	9.443.787	427.838	8.491.626	7.579.314
I S S	31.561.325	5.562.510	21.491.229	17.890.261
ITBI	3.621.044	664.745	2.328.494	2.428.553
IRRF	6.100.186	1.136.386	4.174.156	3.603.359
Outras Receitas Tributárias	3.407.444	241.764	2.530.575	2.686.629
Receitas de Contribuições	14.613.547	2.830.996	11.407.907	9.971.127
Receitas Previdenciárias	6.887.688	1.496.292	5.737.580	5.429.037
Outras Receitas de Contribuições	7.725.859	1.334.703	5.670.327	4.542.090
Receita Patrimonial Líquida	2.415.790	420.579	1.643.469	359.691
Receita Patrimonial	22.100.200	7.735.391	23.487.907	6.123.796
(-) Aplicações Financeiras	(19.684.410)	(7.314.811)	(21.844.438)	(5.764.105)
Transferências Correntes	246.509.055	35.825.065	159.742.971	143.970.851
F P M	59.660.091	7.865.399	37.109.647	34.599.447
I C M S	73.459.217	10.619.103	45.457.850	45.959.294
Convênios	1.426.590	823.502	873.076	491.631
Outras Transferências Correntes	111.963.158	16.517.061	76.302.398	62.920.480
Demais Receitas Correntes	16.155.215	2.555.445	11.149.334	9.472.759
Dívida Ativa	9.314.238	1.513.873	6.786.477	5.224.278
Diversas Receitas Correntes	6.840.977	1.041.572	4.362.858	4.248.481
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.509.173	2.147.664	5.258.075	3.514.065
Operações de Crédito (III)	7.691.788	0	0	1.000.000
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	261.000	0	0	10.008
Transferências de Capital	22.554.285	2.147.664	5.257.475	2.504.057
Convênios	7.679.892	2.147.664	4.619.898	1.952.843
Outras Transferências de Capital	14.874.393	0	637.577	551.214
Outras Receitas de Capital	2.100	0	600	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	22.556.385	2.147.664	5.258.075	2.504.057
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	356.383.777	51.812.991	228.217.836	200.466.601

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPEAS CORRENTES (VIII)	300.065.848	53.486.810	180.249.477	164.002.317
Pessoal e Encargos Sociais	171.929.947	36.442.524	122.818.927	111.235.505
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.161.000	224.339	832.965	735.692
Outras Despesas Correntes	126.974.901	16.819.946	56.597.585	52.031.120
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	298.904.848	53.262.470	179.416.512	163.266.625
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	76.392.194	3.505.561	10.346.408	9.594.279
Investimentos	67.711.449	1.560.386	3.989.428	4.228.993
Inversões Financeiras	630.744	0	89.969	103.990
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	630.744	0	89.969	103.990
Amortização da Dívida (XIV)	8.050.000	1.945.175	6.267.011	5.261.296
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	68.342.194	1.560.386	4.079.397	4.332.983
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.551.961	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	363.400	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	369.162.403	54.822.856	183.495.908	167.599.608

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(12.778.626)	(3.009.865)	44.721.928	32.866.994
---	---------------------	--------------------	-------------------	-------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	2.240.145

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/setembro/2014 / 16h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNícea C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Liquidados	Inscritos		Pagos	Cancelados		A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	400.804	6.491.434	13.783	13.783	1.029.627	8.850.160	11.802.992	12.475.182	1.536.647	8.836.210	13.905.317	
EXECUTIVO	400.804	6.491.434	13.783	13.783	1.029.627	8.850.160	11.802.992	12.475.182	1.536.647	8.836.210	13.905.317	
Prefeitura	392.016	6.460.565	13.783	13.783	1.019.042	8.850.160	11.793.600	12.472.832	1.536.647	8.834.910	13.894.875	
AGERSA	8.789	767			9.556		9.392	0			9.392	
IPACI	0	30.102			1.029		0	2.350		1.300	1.050	
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
JUDICIÁRIO												
MINISTÉRIO PÚBLICO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL (III) = (I + II)	400.804	6.491.434	13.783	13.783	1.029.627	8.850.160	11.802.992	12.475.182	1.536.647	8.836.210	13.905.317	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2014 / 09h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daitio
Sec. Mun. da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	54.348.123	56.646.600	8.734.881	40.637.513,80	71,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.627.396	14.115.457	1.166.574	11.824.590,09	83,77
1.1.1 – IPTU	8.475.306	9.443.787	427.838	8.491.625,68	89,92
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	0,00	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.323.613	3.815.793	658.345	2.811.924,96	73,69
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	828.478	855.876	80.391	521.039,45	60,88
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	0,00	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.757.294	3.621.044	664.745	2.328.494,30	64,30
1.2.1 – ITBI	3.757.294	3.621.044	664.745	2.328.494,30	64,30
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0,00	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0,00	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0,00	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	0,00	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.901.016	32.809.913	5.767.176	22.310.273,72	68,00
1.3.1 – ISS	30.632.606	31.561.325	5.562.510	21.491.228,72	68,09
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	0,00	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.268.410	1.248.588	204.666	819.045,00	65,60
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	0,00	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	0,00	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.062.417	6.100.186	1.136.386	4.174.155,69	68,43
1.4.1 – IRRF	6.062.417	6.100.186	1.136.386	4.174.155,69	68,43
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	0,00	-
1.5.1 – ITR	-	-	-	0,00	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	0,00	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	0,00	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	152.493.945	152.565.081	20.380.540	95.191.726,61	62,39
2.1 - Cota-Parte FPM	59.815.843	59.660.091	7.865.399	37.109.647,42	62,20
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	59.217.684	59.061.932	7.865.399	37.109.647,42	62,83
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	598.158	598.158	-	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	73.459.217	10.619.103	45.457.849,91	61,88
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	798.364	632.328	137.661	370.625,08	58,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	1.946.174	309.256	1.180.379,86	60,65
2.5 - Cota-Parte ITR	133.167	107.198	-21.417	18.613,82	17,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.176.001	16.760.074	1.470.538	11.054.610,52	65,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	0,00	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	206.842.067	209.211.681	29.115.421	135.829.240	134,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.320.356	9.383.227	1.386.462	6.180.800	65,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.304.412	5.234.124	778.304	3.348.016,18	63,97
5.2 - Outras Transferências do FNDE	3.832.941	3.966.100	524.523	2.562.862,48	64,62
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	183.003	183.003	83.634	269.920,88	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000	2.116.713	74.692	1.011.294,25	48
6.1 - Transferências de Convênios	1.967.167	2.083.880	57.619	950.481,45	46
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	32.833	32.833	17.073	60.812,80	185
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00	-
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	0,00	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.320.356	11.499.940	1.461.154	7.192.094	113,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.498.789	30.212.423	4.076.283	19.039.277	63,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.963.169	11.830.438	1.573.080	7.421.929,09	62,74
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	14.610.436	2.123.875	9.092.237,87	62,23
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	159.673	132.783	21.179	74.124,96	55,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	389.235	61.851	236.075,99	60,65
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	26.633	14.972	2.070	3.722,66	24,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.635.200	3.234.559	294.228	2.211.186,74	68,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.379.154	69.640.697	12.061.018	45.972.761	66,01
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	71.237.836	69.433.370	12.019.942	45.795.475,41	65,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	141.318	207.327	41.076	177.285,20	85,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	40.739.047	39.220.947	7.943.659	26.756.198	68,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					26.756.198

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

Continuação 2 / 2
8

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	51.732.222	51.932.222	8.460.929	33.997.641,51	65,47
13.1- Com Educação Infantil	23.791.735	23.437.735	3.615.112	15.109.796,92	64,47
13.2- Com Ensino Fundamental	27.940.487	28.494.487	4.845.817	18.887.844,59	66,29
14- OUTRAS DESPESAS	19.590.405	19.875.707	1.851.923	10.205.367,68	51,35
14.1- Com Educação Infantil	6.500.000	8.321.701	832.140	4.855.979,29	58,35
14.2- Com Ensino Fundamental	13.090.405	11.554.005	1.019.783	5.349.388,39	46,30
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	71.322.627	71.807.929	10.312.852	44.203.009	61,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹(13 – 18) / (11) x1					73,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	51.710.517	52.302.920	7.278.855	33.957.310	64,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.383.612	45.393.008	8.714.869	29.572.528,63	65,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.291.735	31.559.436	4.447.252	19.965.776,21	63,26
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.091.878	13.833.572	4.267.617	9.606.752,42	69,45
24- ENSINO FUNDAMENTAL	49.717.604	47.728.208	6.858.932	29.001.617,93	60,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.030.892	40.048.493	5.865.600	24.237.232,98	60,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.686.712	7.679.715	993.332	4.764.384,95	62,04
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	0,00	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00	-
28- OUTRAS	20.000	-	-	0,00	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	93.121.216	93.121.216	15.573.800	58.574.147	62,90
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					26.756.198
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					177.285
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					26.933.483
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					31.640.663
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%					23,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.396.415	5.374.545	128.975	316.886,00	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.395.017	14.262.391	1.029.650	3.055.150,58	21,42
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	22.791.432	19.636.936	1.158.625	3.372.037	17,17
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	115.912.648	112.758.152	16.732.425	61.946.263	54,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2014 (g)	
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		399.403,17		0	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			1.747.748,98	-	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			45.795.475,41	-	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			45.983.917,40	-	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			177.285,20	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			1.736.592,19	-	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 15/setembro/2014 / 14h e 10m⁴¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNíceia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	54.348.123	56.646.600	40.637.514	71,74		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.475.306	9.443.787	8.491.626	89,92		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.757.294	3.621.044	2.328.494	64,30		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.632.606	31.561.325	21.491.229	68,09		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.062.417	6.100.186	4.174.156	68,43		
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	828.478	855.876	521.039	60,88		
Dívida Ativa dos Impostos	4.592.022	5.064.381	3.630.970	71,70		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.493.945	152.565.081	95.191.727	62,39		
Cota-Parte FPM	59.815.843	59.660.091	37.109.647	62,20		
Cota-Parte ITR	133.167	107.198	18.614	17,36		
Cota-Parte IPVA	13.176.001	16.760.074	11.054.611	65,96		
Cota-Parte ICMS	76.420.470	73.459.217	45.457.850	61,88		
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	1.946.174	1.180.380	60,65		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	798.364	632.328	370.625	58,61		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	798.364	632.328	370.625	58,61		
Outras				0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	206.842.067	209.211.681	135.829.240	64,92		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.412.334	22.459.365	12.591.234	56,06		
Provenientes da União	20.289.736	19.932.559	11.601.932	58,21		
Provenientes dos Estados	3.088.855	2.499.235	975.742	39,04		
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS	33.744	27.572	13.560	49,18		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.600.010	1.509.794	845.293	55,99		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.012.344	23.969.159	13.436.528	56,06		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	50.664.422	54.992.072	40.530.045	73,70	33.097.328	60,19
Pessoal e Encargos Sociais	30.976.149	33.911.581	24.695.101	72,82	24.424.261	72,02
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	19.688.273	21.080.491	15.834.944	75,12	8.673.067	41,14
DESPESAS DE CAPITAL	10.474.179	13.344.016	7.949.348	59,57	1.574.050	11,8
Investimentos	10.474.179	13.344.016	7.949.348	59,57	1.574.050	11,8
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.138.601	68.336.088	48.479.393	70,94	34.671.378	50,74
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.487.417	28.644.082	16.814.815	34,68	12.220.573	35,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	20.289.736	20.589.736	12.068.194	24,89	8.986.296	25,92
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00
Outros Recursos	6.197.682	8.054.347	4.746.621	9,79	3.234.277	9,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	26.487.417	28.644.082	16.814.815	34,68	12.220.573	35,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.651.184	39.692.006	31.664.578	36,26	22.450.805	15,49
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***						23,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIib]						11.290.192



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	2.958.339	256.199	2.278.715	423.425	0
Inscritos em 2012	247.889	52.436	57.180	138.273	0
Inscritos em 2011	4.144	0	0	4.144	0
Total	3.210.372	308.635	2.335.895	565.843	0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	256.224	0	256.224
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	52.436	0	52.436
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0	0	0
Total (VIII)	308.660	0	308.660

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2011	0	0	0
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	44.027.471	51.092.687	36.643.793	75,59	28.709.146	82,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.065.305	7.738.071	4.940.356	10,19	1.916.341	5,53
Suporte Profilático e Terapêutico	1.883.873	2.508.373	2.154.002	4,44	1.017.051	2,93
Vigilância Sanitária	1.392.937	1.342.937	1.332.954	2,75	0	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.767.015	5.652.020	3.408.287	7,03	3.028.840	8,74
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Subfunções	2.000	2.000	0	0,00	0	0,00
TOTAL	61.138.601	68.336.088	48.479.393	100,00	34.671.378	100,00

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/setembro/2014 / 09h e 13m"

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2014

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	61.547.282	233.018.820
Previsão Atualizada	61.547.282	257.702.549
Receitas Realizadas	61.015.469	257.170.736
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	59.136.348	236.545.392
Créditos Adicionais	2.049.651	9.056.832
Dotação Atualizada	61.185.999	245.602.224
Despesas Empenhadas	69.569.292	267.183.830
Despesas Liquidadas	56.992.370	190.595.885
Superávit Orçamentário	4.023.098	66.574.851

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	69.569.292	267.183.830
Despesas Liquidadas	56.992.370	190.595.885

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	342.437.583

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.468.229	30.888.842
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.427.418	9.948.153
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.040.811	20.940.689

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(7.985.458)	(58.959.858)	738,34
Resultado Primário	2.240.145	44.721.928	1.996,39

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.892.238	13.783	5.848.828	1.029.627
Poder Executivo	6.892.238	13.783	5.848.828	1.029.627
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.278.174	1.536.647	8.836.210	13.905.317
Poder Executivo	24.278.174	1.536.647	8.836.210	13.905.317
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	31.170.412	1.550.431	14.685.037	14.934.944

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	33.957.310	25	23,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	33.997.642	60	73,95
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	7.691.788
Despesa de Capital Líquida	10.346.408	66.045.786

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	30.304.690	62.987.711	76.596.790	48.027.747
Despesas Previdenciárias (V)	16.540.602	38.589.605	56.978.726	48.629.660
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.764.088	24.398.106	19.618.064	-601.914

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	261.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.346.408	66.045.786

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	31.664.578	15	23,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2014 / 14h e 30m"

*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.548.962	0
Pessoal Ativo	165.548.962	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	614.585	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	614.585	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	164.934.377	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	342.437.583	342.437.583
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	48,16	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	184.916.295	184.916.295
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	175.670.480	175.670.480

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/setembro/2014 / 13h e 30m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agersa e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Carlos Roberto Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	46.546.530	42.275.237	37.318.600	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	43.809.297	40.466.675	37.179.543	0
Interna	43.809.297	40.466.675	37.179.543	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	2.737.232	1.808.562	139.056	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	166.765.772	86.208.275	216.497.700	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.166.576	87.504.149	217.527.327	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(400.804)	(1.295.873)	(1.029.627)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-120.219.242	-43.933.038	-179.179.100	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	301.440.252	327.291.427	342.437.583	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,44	12,92	10,90	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-39,88	-13,42	-52,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				410.925.099

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	30.539.004	28.521.702	26.544.265	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	30.539.004	28.521.702	26.544.265	0
Previdenciárias	28.778.630	27.054.381	25.378.516	
Demais Contribuições Sociais	1.760.374	1.467.320	1.165.748,36	
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	13.270.293	11.944.973	10.635.279	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	
Insuficiência Financeira	0	0	0	
Depósitos	12.406.578	2.014.008	7.452.983	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	11.802.992	17.841.706	13.905.317	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	361.543.932	0	361.543.932	0
Passivo Atuarial	361.543.932		361.543.932	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	110.152.576	0	127.656.198	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.599		216	
Investimentos	110.173.080		127.657.011	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	30.102		1.029	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV – V)	251.391.356	0	233.887.734	0

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2014 /10h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	301.440.252	327.291.427	342.437.583	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	66.316.855	72.004.114	75.336.268	0

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/setembro/2014 / 15h e 30m”

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.309.694	2.635.014
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS		
PROJETO NOSSO BAIRRO	1.309.694,43	2.635.014
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.977.437	3.935.653
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.675.865	3.341.027
Demais Contribuições Sociais	301.572	594.626
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	342.437.583	
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	2.635.014	0,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.790.013	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	23.970.631	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	6.570.667	1,92

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/setembro/2014 / 10h e 45m

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre / 2014 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	164.934.377	48,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	184.916.295	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	175.670.480	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-179.179.100	-52,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	410.925.099	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.336.268	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.635.014	0,77
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.790.013	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.970.631	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2014 / 15h e 00m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun. da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

IPACI**PORTARIA Nº. 409/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALIS RAMOS	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	30 dias	16/9/2014	30.728/2014
DÉBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTOSCHEIDEGGER	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	7 dias	16/9/2014	30.898/2014
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	5 dias	8/9/2014	30.251/2014
HELENA DE BRUIM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	4 dias	16/9/2014	30.390/2014
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	30 dias	10/9/2014	30.556/2014
LIGIANNY BREDA CAIADO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	5 dias	15/9/2014	30.544/2014
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	3 dias	10/9/2014	30.406/2014
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem V A 09 G	SEMUS	5 dias	8/9/2014	30.166/2014
ROBERTA DOS SANTOS MACHADO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	9/9/2014	30.485/2014
ROSELENE FERRI DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	19/9/2014	30.904/2014
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAUJO	Professor PEB D V VI A 11 N	SEME	3 dias	16/9/2014	30.562/2014
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	10 dias	9/9/2014	29.953/2014
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	19 dias	12/9/2014	30.370/2014
SIMONE FERRAZ CORREA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	3 dias	15/9/2014	30.907/2014
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	30 dias	9/9/2014	29.786/2014

VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	4 dias	16/9/2014	30.700/2014
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	20 dias	4/9/2014	30.705/2014
VIVIANE FABRES FONTES	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	1 dia	21/8/2014	27.270/2014
ZULEIDE FARDIM DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMUS	15 dias	15/9/2014	30.328/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 410/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ALIS RAMOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 02 (dois) dias, a partir de 16 de outubro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 30.728, de 18/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 17 de outubro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 18 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 411/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal

ROSELENE FERRI DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 1º de outubro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 30.904, de 19/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 16 de outubro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 17 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 413/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ÁUREA RÉGIA WANDERMUREM LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº: 26.759 de 18/8/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910 de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 414/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ÁUREA RÉGIA WANDERMUREM LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (treze) dias, a partir de 3 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.759, de 18/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 15 de setembro de 2014 com retorno à perícia médica para avaliação do estado de saúde da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 415/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ÁUREA RÉGIA WANDERMUREM LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 15 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 30.157, de 15/9/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15/9/2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**PORTARIA Nº. 11/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao empregado público abaixo relacionado, autorização para Autocondução.

Funcionário	Cargo
Ewerton Barbosa Nunes	Consultor de Interno de Gestão Empresarial

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com validade de 30 (trinta) dias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 263/2014.**
(Republicação)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Pública Efetiva deste Poder Legislativo, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, **SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS**, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 16 a 23/09/2014, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 277/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
DAMAZIO COSTA MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/09/2014	12/09/2014
ROBERTA KELLEN GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	15/09/2014	15/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 278/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos, do Gabinete da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, a partir desta data:

ASSESSOR		
POLIANA BANDEIRA GOMES	-	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 279/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 23/09/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
PATRICIA PERIM ALVES DE SOUZA	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 280/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
EURICO KOBI ALMEIDA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	15/09/2014	29/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

REGIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.549.464/0001-78 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI por meio do protocolo Nº 13118/2012, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 42925/2013, para a atividade 03.02 – Polimentos de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Rodovia Soturno x Gironda, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1187

COMUNICADO

N T AUTO MECÂNICA LTDA ME CNPJ: Nº 18.987.647/0001-14 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP, Nº 086/2014, com validade até 06 de Setembro de 2014, Licença de Instalação – LI, 127/2014, com validade até 21 de Dezembro de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº 142/2014, com validade até 21 de Setembro de 2018 para a atividade de 05.10-Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica, localizada na Rua Francisco Martins, Nº 63 – Amarelo – Cachoeiro De Itapemirim – ES.

NF:1188



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio